



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 1965

ATA Nº 202/65

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS REUNIU-SE À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA" SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A/PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 45, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 45, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1965

José F. Leindecker
PRESIDENTE

Antônio da Silva
SECRETÁRIO.-